
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao General de Exército LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e local oportunamente designados pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2456, de 29 a 30 de agosto de 2024.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.